



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

OFÍCIO Nº 022/2.026

Alto Longá/PI, 28 de abril de 2.026.

À

Excelentíssima Senhora

Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Assunto: Solicitação de habilitação de sala da Defensoria Pública no Programa Justo Acesso

Prezada Senhora,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI, por meio de sua Presidente, ver^a Rúbia Rodrigues Leal Paraíba, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **solicitar a habilitação da sala destinada à Defensoria Pública, no âmbito do Programa Justo Acesso, neste município.**

A presente solicitação tem como objetivo ampliar e garantir o acesso da população local aos serviços essenciais prestados pela Defensoria Pública, especialmente aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, que dependem da assistência jurídica integral e gratuita.

Ressalta-se que o município de Alto Longá possui demanda significativa por atendimentos jurídicos, sendo a implantação e/ou regularização dessa sala medida de grande relevância para a efetivação dos direitos fundamentais e para o fortalecimento da justiça social na região.

Diante do exposto, contamos com a atenção de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, certos de que a iniciativa trará impactos positivos diretos à população alto-longaense.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


Rúbia Rodrigues Leal Paraíba

Presidente da Câmara Municipal de Alto Longá.